

Decreto 68\2026

O PREFEITO DAFundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$461.811,06 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Onze Reais, Seis Centavos)

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
2484\2025	TELEFONICA BRASIL S.A	21.896,32
822\2025	ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA LTDA	8.623,08
Soma		30.519,40

Nº/Ano Liquidação	Credor	Valor
Soma		

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa,9 de fev de 2026